



000385

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CONTRATO 080/2023

Processo nº: 3199/2023

Modalidade: Pregão Presencial 009/2023– Registro de Preços nº 009/2023

Tipo: Menor Preço por Item.

Instrumento Contratual para a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE) DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na Av. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56, inscrição estadual nº 15.550.107-0, com sede à Rua Angelim, nº 90, Centro, CEP: 68.537-000, na cidade de Canaã dos Carajás - PA, Fone: (94) 3392-4627, email: gruposocamillo1@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Caio Cesar Vieira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 086.425.186-69 e Registro Geral nº 12907401 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Joaquim Onofre de Andrade, n 28, Centro na cidade de Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE) DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Presencial nº 009/2023 Registro de Preços nº 009/2023, homologada em 12/06/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.



000386

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 009/2023 para Registro de preços nº 009/2023, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 3199/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE) DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial Para Registro de Preços - Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - **VALOR UNITÁRIO** - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

Proponente						
Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA						
- DOTAÇÃO : 2.107 - 3.3.90.32.00 - 3.3.90.32.99						
00001	LEITE ALFAMINO 400GR.	LITRO		100,0000	249,000	24.900,00 Vencedor
00002	LEITE APTAMIL PEPTI 400G.	LATA		100,0000	211,000	21.100,00 Vencedor
00003	LEITE EM PÓ NINHO FORTIFICADO 400G.	LATA		90,0000	39,500	3.555,00 Vencedor
00004	LEITE ENSURE PÓ 400G.	LATA		100,0000	141,000	14.100,00 Vencedor
00005	LEITE FORTINI 400G.	LATA		150,0000	206,000	30.900,00 Vencedor
00006	LEITE FRESUBIN HP ENERGY 1LT.	LITRO		90,0000	101,000	9.090,00 Vencedor
00007	LEITE ISOSOURCE 1,5LTS.	LATA		900,0000	96,000	86.400,00 Vencedor
00008	LEITE NEOCATE 400G.	LATA		450,0000	311,000	139.950,00 Vencedor



000387

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00009 LEITE NOVAMIL RICE 400G.	LATA	75,0000	273,000	20.475,00 Vencedor
00010 LEITE NUTREN 1.0 -400G.	LATA	75,0000	114,000	8.550,00 Vencedor
00011 LEITE NUTREN JUNIOR 400G.	LATA	150,0000	122,000	18.300,00 Vencedor
00012 LEITE NUTREN SENIOR 400G.	LATA	150,0000	104,000	15.800,00 Vencedor
00013 LEITE NUTRISON ENERGY MF 1LT.	LITRO	90,0000	119,000	10.710,00 Vencedor
00014 LEITE PEDIASURE COMPLETE 400G.	LATA	150,0000	136,000	20.400,00 Vencedor
00015 LEITE PIRACANJUBA ZERO LACTOSE 1LT.	LITRO	400,0000	13,500	5.400,00 Vencedor
00016 LEITE PREGOMIN PEPTI 400G.	LATA	350,0000	250,000	87.500,00 Vencedor
00017 LEITE SUSTAGEN BAUNILHA 400G.	LATA	75,0000	59,000	4.425,00 Vencedor
00018 LEITE FORTIFIT PRO 400G.	LATA	80,0000	169,000	10.140,00 Vencedor
00019 LEITE APTAMIL 1 400G.	LATA	150,0000	88,000	13.200,00 Vencedor
00020 LEITE APTAMIL 3 800G.	LATA	100,0000	124,000	12.400,00 Vencedor
00021 LEITE NESTOGENO 1 400G.	LATA	75,0000	37,000	2.775,00 Vencedor
00022 LEITE NAN 1 400G.	LATA	100,0000	63,000	6.300,00 Vencedor
00023 LEITE NAN 3 800G.	LATA	100,0000	96,500	9.650,00 Vencedor

Total da dotação : 575.820,00

- DOTAÇÃO : 2.113 - 3.3.90.32.00 - 3.3.90.32.99

00001 LEITE ALFAMINO 400GR.	LITRO	100,0000	249,000	24.800,00 Vencedor
00002 LEITE APTAMIL PEPTI 400G.	LATA	100,0000	211,000	21.100,00 Vencedor
00003 LEITE EM PÓ NINHO FORTIFICADO 400G.	LATA	90,0000	39,500	3.555,00 Vencedor
00004 LEITE ENSURE PÓ 400G.	LATA	100,0000	141,000	14.100,00 Vencedor
00005 LEITE FORTINI 400G.	LATA	150,0000	206,000	30.900,00 Vencedor
00006 LEITE FRESUBIN HP ENERGY 1LT.	LITRO	90,0000	101,000	9.090,00 Vencedor
00007 LEITE ISOSOURCE 1,5LTS.	LATA	900,0000	96,000	86.400,00 Vencedor
00008 LEITE NEOCATE 400G.	LATA	450,0000	311,000	139.950,00 Vencedor
00009 LEITE NOVAMIL RICE 400G.	LATA	75,0000	273,000	20.475,00 Vencedor
00010 LEITE NUTREN 1.0 -400G.	LATA	75,0000	114,000	8.550,00 Vencedor
00011 LEITE NUTREN JUNIOR 400G.	LATA	150,0000	122,000	18.300,00 Vencedor
00012 LEITE NUTREN SENIOR 400G.	LATA	150,0000	104,000	15.800,00 Vencedor
00013 LEITE NUTRISON ENERGY MF 1LT.	LITRO	90,0000	119,000	10.710,00 Vencedor
00014 LEITE PEDIASURE COMPLETE 400G.	LATA	150,0000	136,000	20.400,00 Vencedor
00015 LEITE PIRACANJUBA ZERO LACTOSE 1LT.	LITRO	400,0000	13,500	5.400,00 Vencedor



000388

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00016 LEITE PREGOMIN PEPTI 400G.	LATA	350,0000	250,000	87.500,00 Vencedor
00017 LEITE SUSTAGEN BAUNILHA 400G.	LATA	75,0000	59,000	4.425,00 Vencedor
00018 LEITE FORTIFIT PRO 400G.	LATA	60,0000	169,000	10.140,00 Vencedor
00019 LEITE APTAMIL 1 400G.	LATA	150,0000	88,000	13.200,00 Vencedor
00020 LEITE APTAMIL 3 800G.	LATA	100,0000	124,000	12.400,00 Vencedor
00021 LEITE NESTOGENO 1 400G.	LATA	75,0000	37,000	2.775,00 Vencedor
00022 LEITE NAN 1 400G.	LATA	100,0000	63,000	6.300,00 Vencedor
00023 LEITE NAN 3 800G.	LATA	100,0000	96,500	9.650,00 Vencedor
Total da dotação :				575.820,00
Total dos Itens :				1.151.640,00

O valor total global para a presente contratação é de **R\$ 1.151.640,00 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**;

4.4- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.4.1. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.4.2 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 29 de Dezembro de 2023. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**



000389

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (10.122.0037.2.107)

3.3.90.32.00 (Material, Bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
15001002 (fonte)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)

3.3.90.32.00 (Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
16000000 (fonte)

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1. Uma vez notificada de que o Poder Legislativo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.1.1 Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência** e ainda:

7.1.2. Responder pelos danos causados diretamente ao Legislativo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Legislativo Municipal;

7.1.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos licitados;

7.1.3. Zelar pela perfeita entrega dos leites/alimentação licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas "DE FORMA IMEDIATA", a contar da notificação;

7.1.4. Entrega dos produtos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;



000390

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

7.1.6. Entrega dos leites/alimentação licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

7.1.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Legislativo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1 Uma vez decidida à contratação, a Secretaria obriga-se a:

7.2.2. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante no Edital;

7.2.3 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos licitados referentes ao objeto, quando necessário;

7.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela 7.2.5 Assegurar-se das boas condições dos produtos e materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;

7.2.6 Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não deve ser interrompida;

7.2.7 Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.2.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

7.2.9 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será a Sra. **Eliane Rodrigues Pereira**, matrícula: 8719 e suplente Sr. **Erisvan da Conceição Resende**, matrícula: 10883.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS



000391

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

8.1 - Os itens deverão ser entregues de forma imediata conforme as especificações do Anexo I, do Edital, após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS

9.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital, nos locais indicados por esta Secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;**
 - b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Fundo Municipal de Saúde.**
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Saúde poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.**
- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Saúde;**
 - b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;**
 - c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)**



000392

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia-PA, 26 de Junho de 2023.



Assinado de forma digital por ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial, cn=ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
Dados: 2023.06.27 11:26:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

Secretaria Municipal de Saúde
Gestora Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO
LTDA:17033801000156

Assinado de forma digital por C. C. VIEIRA & MORAIS NETO
LTDA:17033801000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Canaa dos Carajas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
Dados: 2023.06.27 09:18:24 -03'00'

C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ Nº 17.033.801/0001-56
CONTRATADA



000393

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Couto Magalhães, nº2476, centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF: